



PORTARIA Nº 492, DE 08 DE JULHO DE 2024

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL
POR CAPACITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "II", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, após comprovarem a participação em cursos de capacitação profissional específico em sua área de atuação, a partir de julho de 2024:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
ELIANE ULRICH ZANG	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II – 06	II – 07
DOUGLAS DA SILVA FETZNER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I – 07	I – 08
FABIANE DAHMER	RECEPCIONISTA	I – 09	I – 10
LEANDRO JOSÉ RUHOFF	PEDREIRO	II – 09	II – 10
PAULO SERGIO GRAEF	MOTORISTA	II – 14	II – 15
RENATO ANTONIO GHELLERE	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	I – 13	I – 14

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE JULHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal